



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)

PERGUNTA

Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_1ª)

Assunto: **Ilegalidade – trabalho precário na SPdH/Groundforce**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se

Publique-se

/ /200\_\_

O Secretário da Mesa

O PCP tem vindo a acompanhar e a denunciar a inaceitável situação que se tem verificado na SPdH/Groundforce, em que a Administração prossegue uma prática de destruição de postos de trabalho e de sistemático recurso à subcontratação. Trata-se de uma empresa onde se recorre à ilegalidade para intensificar a precarização, com impactos profundamente negativos sobre a vida dos trabalhadores, sobre a operação e sobre a própria empresa.

Esta empresa tem hoje cerca de 180 trabalhadores contratados (metade do número de há um ano), e enquanto isso acontece terá nada menos de 464 trabalhadores subcontratados (quase o dobro de há um ano). Por seu turno, o quadro de trabalhadores efectivos tem vindo a diminuir incessantemente. Nos últimos dois anos, a administração da empresa tem tido uma prática constante de colocar trabalhadores no desemprego e substituí-los por subcontratados.

Como se sabe, esta política de degradação das relações laborais na empresa não trouxe qualquer vantagem operacional – antes pelo contrário, pois a quebra de motivação, de formação e qualificação são evidentes. Por outro lado, o que se verifica é uma opção estratégica de aprofundamento da exploração dos trabalhadores, quer pela redução dos salários quer pelo ataque à contratação colectiva. Não é obviamente por acaso a colocação de trabalhadores precários nos sectores que em 2009 registaram maiores níveis de adesão às greves e outras acções de luta (evidenciando o objectivo de tentar quebrar a capacidade de resistência e luta dos trabalhadores).

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

1. Que informação tem o Governo acerca desta prática ilegal da Administração da SPdH/Groundforce, de destruição de postos de trabalho sob falsos pretextos, substituindo trabalhadores contratados pelo recurso à subcontratação?
2. Que medidas concretas vão ser desenvolvidas pelo Governo para pôr cobro a esta situação inaceitável de violação da lei, de exploração e ataque aos direitos?

Assembleia da República, 18 de Março de 2010.

O Deputado:

Bruno Dias